



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2085/Ano IX - 06 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.096, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 34.541/2023.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 76.263/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 34.541, de 3 de agosto de 2023, que nomeia Equipe Técnica de Readaptação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Vanessa Soares Costa – Engenheiro de Segurança do Trabalho;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 3 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 71afdb02-556f-4d1a-a078-3b17ec20536f